PORTARIA Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia a Procuradora Especial da Mulher e a Procuradora Adjunta, conforme Resolução nº 4/2012.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, em consonância com a Resolução nº 4, de 4 de dezembro de 2012, de autoria da **Vereadora Débora Perucello Ventura**, que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.",

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a Procuradora Especial da Mulher e a Procuradora Adjunta, conforme Resolução nº 4, de 4 de dezembro de 2012.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes Vereadoras:

I – Adriana Batista da Silva, como Procuradora Especial da Mulher;

II – Roseli Aparecida Faustino Batistuti, como Procuradora Adjunta.

Art. 3º O mandato das Procuradoras terá duração até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 novembro de 2023.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de novembro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente